



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

PROCESSO Nº 275/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024
ART. 74, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 043/2024, referente ao Processo Administrativo nº 275/2024, datado do dia 13 de novembro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MECASUL AUTO MECANICA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.616.776/0008-58, para prestação de serviço de conserto em caminhão Mercedes Benz, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 5.418,74 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2024:

Código Reduzido: 468

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: Sem

Detalhamento

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

Código Reduzido: 470

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: Sem

Detalhamento

Subelemento: 33390391900000000000 - Manutenção e conservação de veículos

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal